



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

## RESOLUÇÃO N ° 093/2013

### “REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2013, a serem realizadas as 18: 00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
18	04	01	06	03
20	06	03	08	05
25	11	08	13	10
27	13	10	15	12
	18	15	20	17
	20	17	22	19
	25	22	27	24
	27	24	29	26

  

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
05	02	02	04	02
07	04	07	06	04
12	09	09	11	09
14	11	14	13	11
19	16	16	18	
21	18	21	20	
26	23	23	25	
28	25	28	27	

**Art. 2º** - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 04 de janeiro de 2013.

**Frank Monteiro Lengruber**  
Presidente